

PORTARIA 168/2024

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE
SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis -
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas
disposições da Lei Complementar nº 58/2017; 20/2006

RESOLVE:

Art.1º Rescindir a pedido o contrato da servidora **VANESSA
CRISTINA MARCELINO PAES**, no exercício das funções do cargo de Auxiliar
de Serviços Gerais, em caráter temporário, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua
publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 01 de novembro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA